



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 124.201,31 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção de Serviço de Especialidade – Exames e Consultas.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 62.100,65 (Sessenta e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Parágrafo Segundo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

b) Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Construção de Muro da Escola Municipal João Menegusso Filho

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

c) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

d) Unidade:(00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Manutenção Geral da Creche Municipal Ester Woller Borowski

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 42.100,65 (Quarenta e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 124.201,31 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.

EDIVALDO JUNINHO

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição deste Vereador para sanar uma dificuldade corrente suportada pelos munícipes de Campo Magro, qual seja, a dificuldade na realização de exames, exames de média e alta complexidade e consultas com especialistas, não disponíveis em nossa rede de atendimento.

O objetivo desta emenda é propiciar a implantação e ampliação do CE – Centro de Especialidades – e ampliação de serviços de especialidades para a realização de consultas com especialistas para encaminhamentos em exames, beneficiando em muito a promoção de saúde da população.

Objetiva ainda um reforço nas verbas destinadas à escola Escola Municipal João Meneguesso Filho e à Creche Municipal Ester Woller Borowski, viabilizando projetos de manutenção.

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.

EDIVALDO JUNINHO

Vereador